



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DE REITORIA



**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES –
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO
EDITAL N° 02/2016 - RETIFICADO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições estatutárias, mediante as normas e condições contidas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital n° 02/2016 - RETIFICADO, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, referente às inscrições para Ampla Concorrência.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 3º Conforme normativa descrita nos subitens 6.1.3 e 7.1.2 do Edital de Abertura N° 02/2016 - RETIFICADO:

- “6.1.3 **Não haverá disponibilização de inscrição à vaga reservada para pessoa com deficiência, quando o número de vagas presente neste Edital for igual à Zero (0).**
7.1.2 **Não haverá disponibilização de inscrição à vaga reservada para pessoa preta ou parda, quando o número de vagas presente neste Edital for igual à Zero (0).”**

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no período das **0h00min do dia 23/11/2017 até as 23h59min do dia 24/11/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 5º A prova objetiva será aplicada no dia **10/12/2017** em horário e locais a serem divulgados na data de **28/11/2017**.

Parágrafo único. O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, a partir das **15h** da data prevista **28/11/2017** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador, 22 de novembro de 2017.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor